



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87
Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 259/95

RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo. FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA COMUNIDADE DE PEDRA TORTA E COMUNIDADES VIZINHAS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 08 de junho de 1995.

~~JOSE ALVES DE LIMA~~
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º	04
às Folhas	08 e 08v
Em	08 / 06 / 95
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos no Atto da Prefeitura Municipal de Água Branca.	
Em	08 / 06 / 95
Escriturário	